



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 16.725, DE 13 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a designação do Assessor da Coordenação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 75, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM) e, em conformidade com a Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016, Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, com suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, a partir de 12 de março de 2025, o servidor público municipal **Ângelo Laurindo Lima Santos**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Cuidador/Educador, matrícula nº 3737, para exercer a função de **Assessor da Coordenação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV Brincar e Aprender)**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. Fica atribuído ao servidor, com base no art. 84 da Lei nº 2.515, de 2016, gratificação de função de confiança no valor correspondente a referência salarial **FG 02**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de designação do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE (13) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN

Secretária Municipal de Administração